



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 16, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

*Aprova valores para contratação
de ônibus para transporte à Tarde
Farroupilha da Melhor Idade*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 12/2026;

Considerando o planejamento da realização, pelo CMDPI, da “*Tarde Farroupilha da Melhor Idade*”, em data estimada de 23/09/2026, no CTG Barreira do Norte, como atividade de fortalecimento de vínculos às pessoas idosas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação do valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) para a contratação de transporte de ônibus de ida e volta, de São José do Norte até o CTG Barreira do Norte, para quantidade estimada de 100 (cem) pessoas idosas, limitado à quantidade de 02 (dois) ônibus.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

*O Prefeito de São José do Norte homologa a
presente Resolução, conforme subscrição.*